



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTA

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CAPA

MÊS REFERÊNCIA.: DEZEMBRO/2022

ORGÃO PÚBLICO.:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - FEDERAL

REFERÊNCIA DO RECURSO.: PARCELA 1

VALOR RECEBIDO.: R\$ 200.000,00

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 - PROCESSO.: 108/2022

DATA DO RECEBIMENTO.: 29/12/2022

SALDO ANTERIOR R\$ 0,00

SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS R\$ 200.000,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 3

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.071/0001-38, eu MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.787.743-6 e inscrito(a) no CPF sob o nº 141.157.148-75, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guaíra - SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Município de Guaíra - SP.

Guaíra/SP, 31 de Janeiro de 2023

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE



Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

MÊS REFERÊNCIA.: DEZEMBRO/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 - PROCESSO.: 108/2022

OBJETO.: MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

VALOR RECEBIDO.: 200.000,00 - REFERÊNCIA DO RECURSO.: PARCELA 1

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGO
			0,00
TOTAL			0,00

Guaíra/SP, 31 de Janeiro de 2023

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES - CPF.: 141.157.148-75

OBJETO DA PARCERIA.: MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO

EXERCÍCIO.: DEZEMBRO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1).: FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022	08/12/2022	08/12/2022 A 08/12/2023	200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO


DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
29/12/2022	200.000,00	29/12/2022	550.475.000.028.105	200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				200.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE AJUSTE(3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A+B+C+D)				200.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E+F)				200.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício DEZEMBRO/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


Márcia Matsumoto Gonçalves
Gerente Executivo
CPF: 141.157.148-75
SOGUBE

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro
 Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro
 CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO
 Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:
 - oficial@sogube.org.br



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
 ORIGEM DOS RECURSOS(4): FEDERAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)(H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J=H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.


(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	200.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E -(J-F)]	200.000,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	200.000,00


Márcia Matsumoto Gonçalves
 Gerente Executivo
 CPF: 141.157.148-75
 SOGUBE



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guairá-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

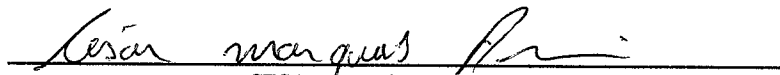
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Guairá/SP, 31 de Janeiro de 2023

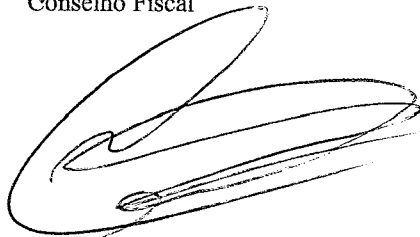


MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva

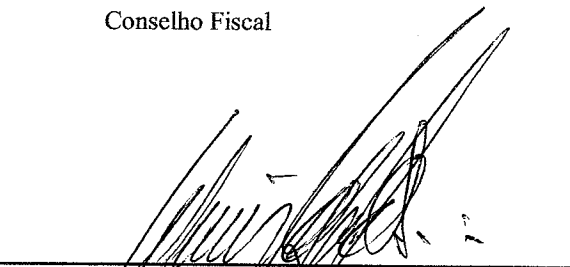
CONSELHO FISCAL:



CESAR MARQUES PEREIRA
Conselho Fiscal



TAYLOR RODRIGUES CAMPOS
Conselho Fiscal



WASHINGTON LUIS DE CAMPOS
Conselho Fiscal



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guairá-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

FICHA CONTÁBIL

MÊS REFERÊNCIA.: DEZEMBRO/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 - PROCESSO.: 108/2022

OBJETO.: MELHORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

MÊS REFERÊNCIA DO RECURSO.: PARCELA 1

BANCO.: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA.: 8670 CONTA CORRENTE.: 348-4

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
30/11/2022	SALDO ANTERIOR			0,00
29/12/2022	REPASSE PREFEITURA	200.000,00		200.000,00
		SALDO	0,00	200.000,00

Guairá/SP, 31 de Janeiro de 2023

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Exercício: Dezembro/2022

Processo nº: 108/2022

Termo de Fomento n.º: 04/2022 - Federal

OSC parceira: Sociedade Guaireense de Beneficência **CNPJ:** 48.344.071/0001-38

Endereço: Av: 19, n.º 1000, Centro, Guaíra/SP

CEP: 14790-000

Telefone: (17) 3330-4500

E-mail: oficial@sogube.org.br

Site: sogube.org.br

Objeto do Ajuste: “Melhoria na implementação de ações de manutenção”.

Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023

Data da Assinatura: 08/12/2022

Comissão de monitoramento e avaliação: Vitor Henrique Passolongo de Souza, Sidnéia Cristina da Silva e Clóvis Takeschi Nomura.

Responsável pela prestação de contas: Márcia Matsumoto Gonçalves

Valor da parceria: R\$ 200.000,00

Valor Total Repassado no exercício: R\$ 200.000,00		
Valor Municipal	Valor Estadual	Valor Federal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

Aditivos			
Data	Vigência	Fonte	Valor

RECURSO			
Data transferência	Data da prestação de contas	Valor	Fonte
29/12/2022	14/02/2023	R\$ 200.000,00	Federal

RECEITAS				
Fonte	Repasso	Rendimentos	Saldo exercício anterior	Saldo recurso próprio
Municipal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federal	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA: R\$ 200.000,00				

8

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

DESPESAS			
Custos diretos na execução da parceria			
	Municipal	Estadual	Federal
Remuneração da equipe e encargos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviços (Recursos humanos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos indiretos na execução da parceria			
	Municipal	Estadual	Federal
Remuneração da equipe e encargos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Contábeis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone/Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 0,00		

DEVOLUÇÕES		
Motivo da devolução	Data (Inserir cópia depósito)	Valor
TOTAL DAS DEVOLUÇÕES		

SALDO REMANESCENTE		
FONTE	VALOR	USO AUTORIZADO
Federal	R\$ 200.000,00	Sim

GLOSAS			
Situação	Data	Valor	Data da devolução



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

TARIFAS BANCÁRIAS NO EXERCÍCIO		
(X) Isenção () Devolução Data: () Não realizou devolução		
Municipal: R\$	Estadual: R\$	Federal: R\$

RENDIMENTOS			
(X) Uso autorizado () Uso não autorizado () Devolução () Não utilizado			

RECURSOS HUMANOS PAGOS COM A PARCERIA			
Nome	Profissão/Cargo	Carga Horária	Salário

RECURSOS INVESTIDOS NA OSC/OSCIP NO EXERCÍCIO		
Fonte (público/privado)	Valor	%
FMDCA Fundo municipal de direitos da criança e adolescentes	42.739,10	2,78
Público Assistência Social - Estadual	36.600,00	2,38
Público Assistência Social – SEDS	150.000,00	9,74
Público Assistência Social - Federal	200.000,00	12,99
Público Assistência Social - Municipal	590.029,11	38,32
Público Desenvolvimento Econômico - Municipal	261.260,98	16,97
Eventos	44.304,30	2,88
Doações Pessoa Jurídica	96.382,00	6,26
Outras fontes (Resgate Judicial)	14.304,30	0,93
Outras fontes (Venda de Sucata/Imobilizado)	4.271,39	0,28
Outras fontes (Taxa Adm. Guarda Mirim)	100.000,00	6,49
Total	1.539.891,18	100,00

CONSIDERAÇÕES/JUSTIFICATIVAS
<p>O objeto “Melhoria na implementação de ações de manutenção” teve execução financeira regular e satisfatória. Durante o exercício foram realizadas todas as entregas de relatórios de prestação de contas ao setor responsável/comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento e fiscalização.</p> <p>Os relatórios financeiros apresentados e entregues regularmente durante a execução do projeto comprovam a boa e regular utilização dos recursos contratados.</p> <p>Por fim, a SOGUBE atendeu ao Artigo 43 da Lei 13.019/2014, observando os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade dos serviços e bens adquiridos, regulado no manual de compras da SOGUBE.</p> <p>Portanto, a SOGUBE comprova que cumpriu com as metas financeiras contratadas e solicita a aprovação anual do presente objeto.</p>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Segue em anexo a **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATOS** da proposta.
É o relatório de execução financeira.

Guairá/SP, 15 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

GERENTE EXECUTIVA

CPF: 141.157.148-75

SOGUBE



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS GASTOS E CONTABILIZAÇÃO

Termo de Fomento n.º 04/2022

Processo n.º 108/2022

Objeto: “Melhoria na implementação de ações de manutenção”

Órgão concessor: Prefeitura do Município de Guaíra/SP

Alessandro Nunes Ferrari, brasileiro, casado, contador, registro no CRC-SP 1SP242018, portador da cédula de identidade (RG) nº 28.679.672-7, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) 259.907.288-32, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável pela contabilidade da OSC, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica (CNPJ) 48.344.071/0001-38, relativo ao ajuste em epígrafe:

DECLARA que os gastos e a contabilização das despesas e receitas deste ajuste estão regulares e perfeitos segundo as normas estabelecidas, demonstradas no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas.

Guaíra – SP, 31 de janeiro de 2023.



ALESSANDRO NUNES FERRARI

CONTADOR

CRC - SP 1SP242018

CPF: 259.907.288-32

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U.
de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Movimentação	dez/22
Total Recebido	200.000,00
RECURSOS HUMANOS	
Recursos Humanos	0,00
ALIMENTAÇÃO	
Alimentação	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	
Material de Consumo	0,00
MATERIAL PERMANENTE	
Material Permanente	0,00
UTILIDADE PÚBLICA	
Utilidade Pública	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Seviços de Terceiros	0,00
CONTA DE MOVIMENTAÇÃO E CONTA DE APLICAÇÃO DO BANCO DO BRASIL	
Tarifas Bancárias	0,00
Resgates	0,00
Aplicações	0,00
Rendimento da Aplicação	0,00
Recursos Próprios	0,00
Devolução de Saldo Remanescente	0,00
TOTAIS	
Total das Despesas	0,00
Saldo Conta Corrente	200.000,00
Saldo Conta Aplicação	0,00

Guaíra/SP, 31 de janeiro de 2023.


Márcia Matsumoto Gonçalves
Gerente Executivo
CPF: 141.157.148-75
SOGUBE



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 8670-3
Conta corrente 348-4SOCIEDADE G BENEFICENCIA
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2022		0475	99015 870	Transferência recebida	550.475.000.028.105	200.000,00 C	200.000,00 C
				29/12 16:23 GUAIRASIGTV BLPSB3			
31/12/2022		0000	00000 999	S A L D O			200.000,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE792598 MIGUEL M CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14